

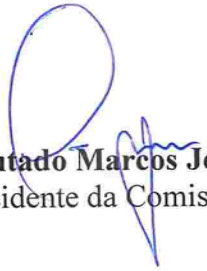


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável com Emenda**, emitido pelo Senhor Relator, **Deputado Armando Neto**, ao **Projeto de Lei nº 162/2024**, de autoria do Senhor Deputado Rárisson Barbosa, que dispõe sobre a proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no Estado de Roraima e estabelece medidas de prevenção ao abandono e maus-tratos.

Palácio Antônio Martins, 19 de setembro de 2024.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão